

2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 008/2019 - Serviço de Restaurante

CONTRATANTE

A União, por intermédio do Observatório Nacional - ON, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste Ato representado por seu Diretor - João Carlos Costa dos Anjos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018 e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016.

CONTRATADA

CRISTÓVÃO RESTAURANTE EVENTOS LTDA-ME, empresa devidamente qualificada no Termo de Cessão de Uso que ora é aditado, doravante denominada, neste ato, **CESSIONÁRIO**, representado por Luiz Antonio de Moraes Filho - Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09.805.467-9/IFP/RJ e do CPF nº 070.379.614-34.

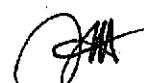
DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de prestação de Serviços de restaurante numa edificação de 169,95m², do **CEDENTE** localizada na Rua General José Cristino, 77 - São Cristóvão/RJ, que entre si celebraram em 10/10/2018, fixando para este fim e efeito, as condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Reajustar o valor da refeição por quilo que passa de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos), conforme Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso, com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, do Período, acumulado de 3,4288;

1.2 - Estabelecer que o valor da retribuição mensal pela Cessão do Espaço passa de R\$ 2.903,76 (dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.014,60 (três mil, quatorze reais e sessenta centavos), conforme Cláusula Quinta do Termo de cessão de Uso considerando o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, do período acumulado de 3001,95;



CLÁUSULA SEGUNDA - DO ANEXO

Integram este Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrita, Carta do CESSIONÁRIO, datada de 3 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único, do Art 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.


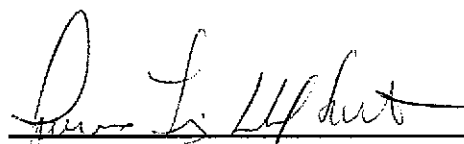
Rio de Janeiro, 18 outubro de 2019.

**CRISTÓVÃO RESTAURANTE
EVENTOS LTDA-ME**

Luiz Antonio de Moraes Filho
Sócio Administrador
Identidade nº 09-805.467-9/IFP/RJ
CPF nº 070.379.614-34.

OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON

João Carlos Costa dos Anjos
Diretor
Identidade nº 01.743.949-8-DIC/RJ
CPF/MF nº 533.334.977-00

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: 406854707-68
NOME: _____
CPF: 648 177 847-68

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo site eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6751/2019

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente a seguir discriminados:

Processo SEI nº: 01250.017118/2017-44, 01250.011894/2017-31, 01250.056102/2017-65, 01200.004012/2016-33, 01203.001811/2014-48, 01250.011914/2017-73, 01200.001016/2016-11, 01209.001872/2014-13, 01250.025445/2017-70, 01200.001262/2016-73

Requerente: Bayer S.A

CQB: 005896

Processo SEI nº: 01250.072064/2017-80

Requerente: TIMG-Tropical Melhoramento e Genética S.A

CQB: 284/09

Processo SEI nº 01250.015847/2017-35

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda

CQB: 03/96

Processo SEI nº 01200.003172/2011-11

Requerente: Suzano

CQB: 261/08

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 6785/2019

A Coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria 01 de 22/03/2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.052215/2019-45

Requerente: Futuragen Brasil Tecnologia Ltda

CQB: 925/11

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN06)

Ementa: A requerente solicita parecer para realizar ensaios com eucalipto geneticamente modificado resistente a insetos na unidade operativa de Araraquara/SP - Fazenda Fortaleza

A CTNBio informa que, de acordo com a Portaria MCT nº 146/2006 e Despacho da Presidente na Nota Técnica 70/2019 fica concedido o sigilo para as informações apresentadas em anexo específico (Processo relacionado 01250.054714/2019-77).

A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000603/2019. Objeto: Aquisição de Pistão e Cilindro Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Requirente Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. MARCO ANDRÉ FRAGA. Coordenador. Ratificação em 16/10/2019. FERNANDO COSME RIZZO ASSUNCAO. Diretor. Valor Global: R\$ 2.847,40. CNPJ CONTRATADA : 07.748.837/0601-62 METROMM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA..

{SIDEC - 25/10/2019} 240104-00001-2019NE800013

COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 01-001/2019; Objeto: Aquisição de Café; Empresa: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI DOM AMARO; CNPJ: 31.021.788/0001-46; Item: 01; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-INT; Processo: 01240.000377/2019; Data de Assinatura: 23/10/2019. Valor: R\$ 11.655,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 02-009/2019; Objeto: Aquisição de Açúcar; Empresa: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI; CNPJ: 21.760.032/0001-65; Item: 02; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-INT; Processo: 01240.000377/2019; Data de Assinatura: 23/10/2019. Valor: R\$ 2.421,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 03-001/2019; Objeto: Aquisição de Papel Higiênico; Empresa: J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 22.652.688/0001-27; Item: 03; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019-INT; Processo: 01240.000377/2019; Data de Assinatura: 23/10/2019. Valor: R\$ 7.320,00.

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 008/2018 Processo nº 01210.000133/2018-19. Pregão ELETRÔNICO Nº 133/2018, ESPÉCIE: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 008/2018, Processo nº 01210.000133/2018-19, Pregão ELETRÔNICO Nº 133/2018 firmado entre o Cedente: Observatório Nacional - ON, CNPJ/MF nº 04.053.755.0001-05 e o CESSIONÁRIO: Cristóvão Restaurante e Eventos Ltda., CNPJ nº 10.225.989/0001-95. OBJETO: - Reajustar o valor da refeição por quilo que passa de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), com base na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso e no Índice de Preços ao Consumidor - IPC, do Período, acumulado de 3,4288; - Estabelecer que o valor da retribuição mensal pela Cessão do Espaço passa de R\$ 2.903,76 (dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.014,60 (três mil, quatorze reais e sessenta centavos), com base na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso considerando o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, do período acumulado de 3,021,95. Fundamento Legal: Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações), Data da Assinatura: 18/10/2019.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/assinatura.html>, pelo código 053202019102900009

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIGEC Nº 1-0017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A GERENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica, com fundamento no art. 173, II da Lei nº 9.742/1997, os sujeitos passivos abaixo relacionados da existência de débito em aberto referentes à multa por infração à Lei Geral de Telecomunicações, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Ficam, portanto, cientes deste comunicado de lançamento e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo site <http://sistemas.anatel.gov.br/boletim> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado.

Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º, §§1º a 3º, da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias, a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). O valor do crédito está acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei 9.065/1995.

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <http://focuss.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Processo	Ano
0210886000117	SAT TV POR ASSINATURA	535000114402011	2014

CATARINA DA SILVA MENDONÇA GONÇALVES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 143/2019

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e START TELECOMUNICACOES EIRELI; Termo de Autorização, referente ao Ato nº 6046, de 29 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de Outubro de 2019, Processo 53500.032150/2019-78. OBJETO: Exploração, sem exclusividade, do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: PAULO JORGE NOGUEIRA MARGUEIRO DA SILVA - Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 144/2019

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e WANTEL TECNOLOGIA LTDA.; Termo de Autorização, referente ao Ato nº 5916, de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de Outubro de 2019, Processo 53500.034792/2019-60. OBJETO: Exploração, sem exclusividade, do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: LUIZ FERNANDO DA SILVA GALVÃO - Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 145/2019

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e BSB TIC SOLUCOES EIRELI - EPP; Termo de Autorização, referente ao Ato nº 5255, de 8 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 10 de Outubro de 2019, Processo 53500.036823/2019-17. OBJETO: Exploração, sem exclusividade, do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação.

Pela AUTORIZADA: ANDRÉ TAVARES SOUSA - Representante legal.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/10/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e contratação de empresa para substituição do sistema de detecção e alarme de incêndio do CRCN-NE.

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

{SIDEC - 25/10/2019} 113211-11501-2019NE800350

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 245209

Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 01213007320201542. DISPENSA Nº 57/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 72300122000104. Contratado : COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL Objeto: Fornecimento de Gás Natural GN. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$492.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800457. Data de Assinatura: 30/07/2019.

{SIDEC - 25/10/2019} 245209-24209-2019NE800005

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 384/2019; Data da Assinatura: 24/10/2019; Contratada: 07.522.669/0001-92 / CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA do CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A e regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações; Origem: Dispensa de Licitação 1900048/2019; Vigência: de 24/10/19 a 24/10/24; Valor Total: R\$ 1.171.889,39.